APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Projeto de Resolução nº 004/96

Concede aumento salarial ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Delfinópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfinópolis aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido aumento salarial de 5% (cinco por cento) ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Art. 2º. Os próximos aumentos salariais do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Delfinópolis ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste dos Servidores Públicos Municipais de Delfinópolis.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 1996.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 24 de setembro de 1996

João Neto de Almeida
Presidente

Genevarcio José da Silva
Vice-Presidente

José Carlos de Oliveira
Secretario